



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

**P O R T A R I A Nº 002/2021– FCI**

Designar servidor para exercer a função de Gestor de Contratos e Convênio, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, **OLÍMPIO PEREIRA MARINHO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Orgânica, Lei Ordinária nº 784/95, Lei 1.020/2001, Estatuto da Fundação Cultural Decreto nº 023/2003, Decreto nº 012/2017, Lei 1.541/2014, Decreto nº 019/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor municipal **CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 34.883-0 para exercer as funções e atribuições de Gestor de Contratos e Convênio do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e da Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.**

**Olímpio Pereira Marinho Filho**  
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz  
Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de incentivo à Cultura